



**A Prefeitura Municipal de Coruripe- AL**

**Ilustríssima Senhora**

**Pregoeira do Pregão Presencial SRP nº 10/2019.**

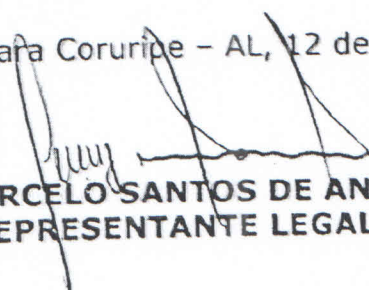
**Assunto:** Ofício Resposta com a concordância e aceite em praticar o mesmo preço do item 4 para o item 1.

**A Empresa OK LOCADORA DE VEICULOS LTDA**, CNPJ nº 07.173.027/0001 - 25, estabelecida comercialmente na Av. Menino Marcelo, nº 1007, Serraria em Maceió - AL, Estado de Alagoas, vem por meio do seu representante legal infra-assinado, em atendimento a diligência requerida pela Senhora Pregoeira e Equipe de Apoio informar que concorda e aceita praticar o preço do quilômetro rodado no valor de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) para o item 4, também praticara e aceitara o valor de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) no item 1 do Edital Pregão Presencial SRP nº 10/2019.

Desta forma a Empresa OK LOCADORA DE VEICULOS LTDA em face da diligência requerida resolver equalizar os preços nos itens 01 e 04 e deixando os mesmos dentro da equidade desejava pelo município.

Nestes Termos, Pedo e Espero Deferimento no sentido de que seja homologada, adjudicada e lavrada a Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial SRP nº 10/2019.

De Maceió para Coruripe - AL, 12 de Junho de 2019.

  
**LUIZ MARCELO SANTOS DE ANDRADE**  
**REPRESENTANTE LEGAL**